



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente
26/2/18

INDICAÇÃO Nº 060/2018

Ementa: Indica instituir no calendário oficial do município o “Dia da Mulher Santa-rosense”.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de instituir no calendário oficial do município o “Dia da Mulher Santa-rosense”, a ser comemorado no dia 08 de março.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que no dia 08 de março comemora-se o “Dia Internacional da Mulher”, e nada mais justo do que comemorarmos nesta data o “Dia da Mulher Santa-rosense”, em homenagem a todas as mulheres de nosso município, que hora sendo mãe, ora sendo profissional, ora fazendo parte de associações, igrejas, realizando trabalhos filantrópicos, são a base da nossa sociedade; pois a sociedade começa na família e a família se origina na mãe.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2018.


Fabrício da Silva Luiz (Vereador)
Vereador